



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025

Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa ACF IMOBILIÁRIA LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel para as Unidades da AGU em Fortaleza/CE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua de São Jorge, 240 (3º andar) – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-24, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional da 5ª Região Substituta, Sra. IVANA LOPES BARROS SILVA**, nomeada pela Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U nº 34, seção nº 2, de 18 de fevereiro de 2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 24/2015, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000865/2015-17.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 24/2015, visando à fixação dos valores resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto na cláusula quarta do contrato ora apostilado, com sustentação no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, atualizada, nos termos que seguem:

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o preço do Contrato nº 24/2015-AGU, a partir da assinatura deste instrumento, passará de **R\$ 103.451,31(centro e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 108.683,49(cento e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, resultante da aplicação de **5,057630%, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, relativo ao **período de março/2024 a fevereiro/2025**, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 5.232,18(cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), **com vigência a partir de 15 de março de 2025**.

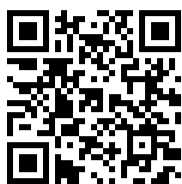
II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 100000000, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa 339039 e PI AGU0027.

Recife-PE, de março de 2025

IVANA LOPES BARROS SILVA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000865201517 e da chave de acesso 3fd455de



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1908135640 e chave de acesso 3fd455de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-03-2025 15:37. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.